

CEFIP	1-Realizar 02 (dois) Encontros Pedagógicos com a Família sobre a importância do processo de escolarização na vida da adolescente, como meio de melhoria da escolaridade e o mundo do trabalho;	30
	2-Realizar 02 (duas) Rodas de Conversa com Educadores, objetivando orientar e capacitar as equipes de Monitoria no recebimento de adolescentes no momento que adentram no Centro fora do horário de expediente da secretaria (checagem dos documentos de custódia e anexos necessários);	20
	3-Círculo de Acolhimento nos Moldes das Práticas Restaurativas para 100% das Adolescentes que adentrarem no CEFIP.	20
CESEF	1-Relaizar 01 (um) Encontro com Familiares das Socioeducandos de forma presencial ou online;	25
	2-Realizar 01 (uma)Oficina com os Adolescentes, com foco no mundo do trabalho. Visando a preparação para o processo seletivo;	25
	3-garantir 01 (uma) Roda de Conversa com os servidores, utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas.	20
CESEM	1-Realizar Círculos de Diálogos com os 05 Plantões da Monitoria com a temática: "Comunicação Não Violenta";	35
	2-Realizar 1º Encontro com as Famílias";	35
CESEBA	1-Garantir a participação de 60% dos Socioeducandos em cursos profissionalizantes nas modalidades EAD e/ou presencial	30
	2-Garantir a realização de 03 (três) Eventos de cunho cultural envolvendo Socioeducandos e Famílias;	20
	3-Garantir 03 (três) ações de saúde referente as campanhas anuais, conforme calendário de saúde, envolvendo Socioeducandos, Socioeducadores e Famílias.	20
CIM	1-Quatro Palestras com temas transversais de acordo com o mês: Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho;	40
	2-Oito Círculos de diálogo, com 100% dos Adolescentes, sendo 02 (duas) reuniões por mês;	30
CIJAM	1-Realizar 02 (dois) Eventos utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas com Adolescente e Famílias;	35
	2- Garantir atividades à todos Adolescentes com subsídios nos eixos: étnico racial, convivência familiar e comunitária direitos sexuais e reprodutivos e cultura e lazer.	35
CIAM MARABÁ	1-Garantir que Equipe Técnica realize 03 (três) Encontros Culturais para os Adolescentes, abordando aspectos da cultura de municípios das regiões do Carajás, Araguaia e Lago do Tucuruí;	30
	2-Garantir que a Equipe Pedagógica realize 03 (três) Oficinas para os Adolescentes com a temática: "Restaurante Literário Saberes e Sabores";	20
	3-Garantir que as Equipes de PORTARIA e Administrativo realizem 02 (duas) Rodas de Conversa com os Servidores, com as temáticas: "Padrões de Excelência no Atendimento" e "Ética Profissional e Domínio de Informação"	20
CIAM SIDERAL	1-Garantir que a Equipe Técnica realize 02 (dois) Encontros Culturais para os Adolescentes, abordando aspectos específicos da cultura de municípios das regiões do Guajará;	30
	2-Garantir a realização de Rodas de Conversas voltadas aos processos de "Segurança no Ambiente Socioeducativo", contemplando diversas categorias profissionais;	20
	3-Garantir que a Equipe de Saúde realize Rodas de Conversas com as famílias sobre temáticas: "Cancer de Mama e próstata".	20
CAS II NOVA SEMI-LIBERDADE	1-Gincana Solidária para arrecadação de alimentos e brinquedos para serem entregues aos Socioeducandos e seus Familiares. Atividade terá como culminância com Culto Eumênico nas vésperas de Natal;	30
	2-Campanha de Higiene Bucal: Garantir 100% de atendimentos clínicos aos socioeducandos e campanha educativa para higienização correta dos dentes para servidores, familiares e socioeducandos;	20
	3-Consciência Negra: Visita ao Quiombo do Abatocal e atividades de conscientização da importância da cultura afrodescendente no Brasil, bem como ação de combate ao preconceito racial;	20
SAS	1-Realizar 06 (seis) Rodas de Diálogos para Servidores sobre o atendimento inicial de acordo com o Art.88 do ECA;	25
	2-Garantir 70% das atividades sociopedagógicas com a comunidade socioeducativa;	20
	3-Realizar 02 (duas) oficinas sobre "Saúde Mental em Ambiente de Custódia".	25
SEMI-SANTARÉM	1-Assegurar a realização de 01 (um) Evento envolvendo Socioeducandos e Famílias, abordando o tema "Direitos e Deveres dos Socioeducandos" preconizados no ECA e SINASE;	30
	2-Garantir a realização de 01 (uma)Ação de Saúde envolvendo Socioeducandos, Famílias e Servidores, acerca de cuidados e prevenção de varíola dos macacos;	20
	3-Garantir a realização de 01 (um) Evento utilizando a metodologia das Práticas Restaurativas, envolvendo os Servidores.	20
Belém, 14 de setembro de 2022		
LUIZ CELSO DA SILVA		
Presidente da FASEPA		

Protocolo: 852835

## OUTRAS MATÉRIAS

**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 20/2021.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o estagiário (a), UESLEI DOS SANTOS GUEDES resolvem assinar a prorrogação do Termo de Compromisso nº 05/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 18/10/2022 à 17/04/2023; Valor R\$ 485,46. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 852646

**PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 16/2021.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o estagiário (a), GEOVANA DA LUZ DAMASCENO resolvem assinar a prorrogação do Termo de Compromisso nº 05/2021. Inserção do estagiário ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 15/09/2022 à 14/03/2023; Valor R\$ 485,46. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 852647

**PORTARIA Nº 798 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA matrícula nº. 3225160/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, correspondente ao triênio 2010/2013 complemento, com gozo no período de 07.10.2022 à 05.11.2022.

**PORTARIA Nº 799 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ANGELA CRISTINA FONSECA DE SOUZA, matrícula nº. 57195299/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2009/2012, com gozo no período de 16.10.2022 à 14.11.2022.

**PORTARIA Nº 800 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:**

Conceder, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor HUENDER BARBOZA SANTOS matrícula nº. 57195197/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.03.2017/2020, com gozo no período de 20.06.2022 à 18.08.2022.

**PORTARIA Nº 803 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 - RESOLVE:**

Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, matrícula nº. 3215083/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, correspondente ao triênio 09.10.2015/2018 complemento, com gozo no período de 01.09.2022 à 30.09.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 852823

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 595/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 72, da Lei 5.810/1994 - RJU-PA, e, os Processos Administrativos Eletrônicos nº. 2022/1166816.

## RESOLVE:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor: WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 59011411/1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais/fotógrafo, no período de 07/09/2022 a 26/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 853009

**PORTARIA Nº 592/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de setembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes a cedências de servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2022/1058965.

## RESOLVE:

CEDER a servidora Allene Lúcia Pinho Araújo, matrícula nº 57216174/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH - Para a Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, a contar de 01/09/2022, com ônus para o Órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALBETÂNIO BORBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 853024